



GABINETE DO PREFEITO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00083/2024-SDC - 15.04.24

Alteração: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUSÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO E JMSV CONSTRUÇOES EIRELI, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Assunção - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CNPJ nº 01.612.635/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Wagner Felipe de Oliveira Vilar, Brasileiro, Solteiro, Advogado, residente e domiciliado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CPF nº 089.277.044-95, Carteira de Identidade nº 3415193 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Jmsv Construcoes Eireli - Rua Rua Valdeci Sales, SN - Centro - Areia de Baraunas - PB - CNPJ nº 30.999.688/0001-26, neste ato representado por Valmir Brito de Araujo, Brasileiro, Solteiro, Autonomo, residente e domiciliado na Rua Eduardo Benicio de Araujo, 254, Maternidade - Patos - PB, CPF nº 087.650.474-86, Carteira de Identidade nº 3151234 VI SSDS PB, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da nº 00001/2024, no termos do Processo de Aditamento nº CE00001/2024-002.25; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: Contratação de uma empresa de engenharia para realizar a obra de Iluminação Pública na Rua Tereza Balduino da Nóbrega, centro da cidade de Assunção - PB, através de recursos oriundos de Transferência Especial da União - Plano de Ação: 09032022-021549.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Ajuste no quantitativo de serviço não previsto anteriormente - adequação do projeto.

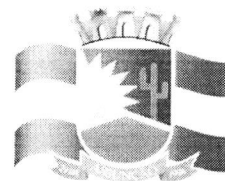
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS:

A adequação do respectivo projeto, onde é observada a alteração no quantitativo de serviço especificado no contrato original, é motivada pelo fato de que o referido ajuste - acréscimo e/ou supressão -, é necessário para a devida execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

Os custos dos serviços serão acrescidos em R\$ 23.345,62 (VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS). O valor atual passa para R\$ 132.845,62.





CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Realização de obra de Iluminação Pública na Rua Tereza Balduino da Nóbrega, centro da cidade de Assunção - PB, através de recursos oriundos de Transferência Especial da União - Plano de Ação: 09032022-021549	und	0,21320109	500,00	23.345,62
					TOTAL: 23.345,62

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

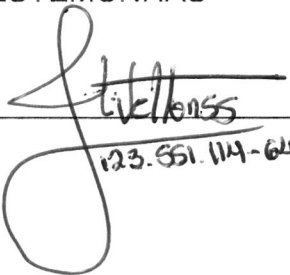
O presente termo aditivo se justifica tendo em vista que foi necessária a colocação de 3 (três) postes adicionais que não constavam em planilha licitada visando dar melhor funcionalidade ao empreendimento.

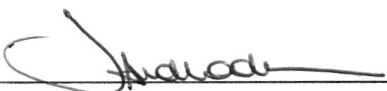
Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Assunção - PB, 26 de Maio de 2025.

TESTEMUNHAS


123.551.114-64


RG: 2633704 SSDS-PB.

PELO CONTRATANTE

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA
VILAR:08927704495
Dados: 2025.05.27 15:42:30 -03'00'

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
Prefeito
CPF.: 089.277.044-95

PELO CONTRATADO



Documento assinado digitalmente
VALMIR BRITO DE ARAUJO
Data: 26/05/2025 15:34:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JMSV CONSTRUCOES EIRELI
VALMIR BRITO DE ARAUJO
CPF.: 087.650.474-86

